
Edital nº 030/2023/FURJ

Torna público a segunda chamada da lista de candidatos **pré-classificados** referente a Bolsa Colégio Univille **São Bento do Sul 2024** destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2024.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista de candidatos **pré-classificados** para a **Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024**.

1. Conforme itens 3 e 5 do edital nº 021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023, os candidatos pré-classificados pelo perfil **Candidato Interno** estão relacionados no quadro I deste edital.

Quadro I – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO INTERNO – ENSINO MÉDIO

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	LAURA KROTH	ENSINO MÉDIO

2. Conforme itens 3 e 5 do edital nº 021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023, os candidatos pré-classificados pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados nos quadros II e III deste edital.

Quadro II – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	ANA LUIZA BOSSE	ENSINO FUNDAMENTAL
2	ARTHUR JOSE BLASKOVSKI PEREIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
3	ELOÁ CHAVES	ENSINO FUNDAMENTAL
4	HELENA ANTONIA LINZMEIER LIEBL	ENSINO FUNDAMENTAL
5	KAUANA DE SOUZA	ENSINO FUNDAMENTAL

Quadro III – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO – ENSINO MÉDIO

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	EDUARDA VICTÓRIA DE MORAIS	ENSINO MÉDIO
2	ELOÍSA BREY	ENSINO MÉDIO
3	ISABELA LUIZA DA SILVA	ENSINO MÉDIO
4	MARIA VITORIA FRANÇA FLOHR	ENSINO MÉDIO
5	SAMARA TREML ALVES	ENSINO MÉDIO

3. Conforme item 6 do edital nº 021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023, os candidatos listados nos quadros I, II e III do presente edital devem **comprovar as informações** inseridas no cadastro socioeconômico do SBU nos **dias 01 e 04 de dezembro de 2023**, mediante agendamento a ser realizado conforme orientações apresentadas no item 4 deste edital.

3.1 Após comprovação das **informações** inseridas no cadastro socioeconômico do SBU nos **dias 01 e 04 de dezembro de 2023**, caso for necessário a complementação de documentos adicionais, os agendamentos de retornos serão realizados nos **dias 05 e 06 de dezembro de 2023**, mediante agendamento.

4. Conforme item 6.2 do edital nº 21/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023, os candidatos listados nos quadros I, II e III do presente edital devem **agendar entrega de documentação**, conforme orientações a seguir:

- **agendar um dia e horário** para entrega **presencial** da documentação, acessando o <https://agendamentosbs.univille.br/> nos dias **29 e 30 de novembro de 2023** e escolher a opção **Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024**.
- separar os documentos necessários para comprovar as informações inseridas no cadastro socioeconômico do SBU, conforme orientações disponíveis no **anexo I** do edital nº 021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023;
- imprimir e assinar o cadastro socioeconômico do Sistema de Bolsas Univille - SBU;
- comparecer no dia e horário agendado na Central de Atendimento Acadêmico da Univille em **São Bento do Sul /SC**.
- chegar com 15 (quinze) minutos de antecedência.

4.1 Na impossibilidade de comparecer presencialmente, o candidato ou responsável legal deverá entrar em contato com a Univille exclusivamente pelo e-mail bolsacolegiosbs@univille.br, no dia **29 de novembro de 2023**, explicando os motivos e formalizando a solicitação da realização da entrega por outro meio.

4.2 A equipe técnica analisará a solicitação e indicará a forma mais apropriada para a entrega e/ou envio da documentação.

4.3 Se o candidato ou seu representante legal não comparecer pessoalmente ou não solicitar entrega de documentação por outro meio dentro do prazo estabelecido no parágrafo 1º do caput, ele será **desclassificado**, não cabendo recurso.

5. A divulgação do nome na **lista de candidatos pré-classificados** não garante, automaticamente, a concessão do benefício.

6. No momento da **entrega da documentação** o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar todos os documentos necessários para comprovar as informações contidas no seu cadastro socioeconômico do SBU e que geraram a **renda per capita do grupo familiar** no momento da inscrição, conforme especificações apresentadas no **anexo I** do edital nº 021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023.

6.1 Devem ser entregues cópias legíveis dos documentos e/ou original, quando for o caso.

6.2 No caso de declarações, o candidato ou responsável legal deve utilizar os modelos disponíveis no site univille.br/bolsa-declaracoes e apresentar a via original devidamente assinada.

6.3 A não comprovação das informações contidas no cadastro socioeconômico do SBU **desclassifica** o candidato inscrito e impede a sua continuidade no processo da Bolsa Colégio Univille 2024, não cabendo recurso.

6.4 Na falta de algum documento, o candidato ou seu responsável legal deverá reagendar um novo horário com a Equipe Técnica de Bolsas para finalização do processo, dentro do prazo previsto no item 3 deste edital, **não sendo aceitos documentos fora** desse período nem pedido de recurso para entrega de documentação fora de prazo e/ou documentação faltante.

6.5 Não serão aceitas declarações assinadas por membros do grupo familiar do candidato, salvo se a declaração for pessoal.

6.6 Havendo necessidade, a equipe técnica poderá solicitar outros documentos não listados

no anexo I no edital nº 21/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023, para garantir a clareza das informações inseridas no cadastro socioeconômico.

6.7 Os documentos apresentados serão digitalizados no ato da entrega e as cópias de documentos e os originais das declarações serão devolvidas ao candidato após a finalização do processo de que trata o presente edital, independente da sua classificação.

6.8 No momento da entrega e análise dos documentos, identificando-se que o cadastro socioeconômico foi preenchido de forma incorreta, a equipe técnica solicitará a correção das informações pelo candidato ou responsável legal no SBU, no momento do atendimento.

6.9 Caso a correção das informações gere uma **renda per capita do grupo familiar** diferente daquela inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado** com essa nova renda *per capita*, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

6.10 Tendo a correção das informações resultado em **mudança de perfil e/ou etapa de ensino** com relação a informação inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado**, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

7. Para aqueles candidatos que não tiveram seu nome publicado na primeira chamada da lista de pré-classificados, não haverá informações sobre possível classificação em lista de espera, visto que poderá haver **reclassificação** de todos os inscritos, conforme previsto no item 6.10.1 do edital nº 021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023.

8. O candidato e/ou seu responsável legal deve ficar atento ao **cronograma** das próximas etapas no processo de Bolsa Colégio Univille **São Bento do Sul** 2024.

Descrição	Datas
Lista preliminar de candidatos classificados em primeira chamada	08 de dezembro de 2023, após 22h
Interposição de Recurso	09 e 10 de dezembro de 2023 até às 22h
Divulgação do parecer sobre os recursos , para os respectivos candidatos.	11 de dezembro de 2023 após as 22h
Divulgação da lista de candidatos pré-classificados em TERCEIRA chamada , caso houver vagas.	09 de janeiro de 2024, após 22h
Lista final de candidatos contemplados no processo de Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024, com definição de percentual de bolsa.	A data será divulgada na última chamada da lista preliminar

7.1 Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

8. O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille **São Bento do Sul** 2024 deve ler o edital nº 021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023, na íntegra e seguir as orientações disponíveis.

São Bento do Sul, 28 de novembro de 2023.

A Presidência

Página 3 de 3